



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 05/maio/2001
Presidente

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Airtón José de Oliveira, Darci Antonio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jeferson Ricardo Cavali Cuba, Lino Petry, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Alberto Barausse, Raul da Luz Negrão, Lourival Antonio Netzel, Said Matar, Mário Rogiski e Marilena Schiavon. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (19/02/2001), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. De imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito** o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. Não havendo matéria a ser deliberada pelo plenário, apenas foi feita a leitura dos comunicados das lideranças partidárias e das bancadas, que ficaram assim constituídas: **Líder da bancada da oposição:** Vereador Achilles Amadeu Munaretto. **Líder da bancada da situação:** Vereador Juarez Buttore de Oliveira. **Líder do P.F.L.:** Pedro Alberto Barausse. **Líder do P.S.C.:** Lino Petry. **Líder do P.S.B.:** Eduardo Luiz Andrade de Souza. **Líder do P.M.D.B.:** Mário Rogiski.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Líder do P.S.D.B.: Jeferson Ricardo Cavali Cuba. **Líder do P.D.T.:** João Maria Zanlorensi. **Líder do P.T.:** Achilles Amadeu Munaretto. **Líder do P.T.B.:** Darci Antonio Andreassa. **Líder do P.P.B.:** Ivo Roque Scapin. Terminada a leitura o Sr. Presidente, em atendimento ao Artigo 54 da Lei Orgânica do Município e Capítulo VI do Regimento Interno, passou a proceder a eleição para os componentes das Comissões Permanentes, as quais deverão ser por escrutínio secreto e em cédula própria, não podendo ser votados os Vereadores Licenciados e os suplentes, conforme prevê o Artigo 34 do Regimento Interno: Efetuada a votação apurou-se o seguinte resultado: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Airton José de Oliveira, 09 votos. Ivo Roque Scapin, 09 votos. Said Matar, 09 votos. Achilles Amadeu Munaretto, 06 votos. Lino Petry, 06 votos e Raul da Luz Negrão, 06 votos. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Ivo Roque Scapin, 09 votos. Jeferson Ricardo Cavali Cuba, 09 votos, Said Matar, 09 votos. Darci Antonio Andreassa, 06 votos. Eduardo Andrade de Souza, 06 votos e Pedro Alberto Barausse, 06 votos. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Mário Rogiski, 15 votos. Pedro Alberto Barausse, 08 votos. Eduardo Andrade de Souza, 08 votos. Lino Petry, 07 votos e Raul da Luz Negrão, 07 votos. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL:** Airton José de Oliveira, 08 votos. Jeferson Ricardo Cavali Cuba, 08 votos. Lino Petry, 08 votos. Achilles Amadeu Munaretto, 07 votos. Ivo Roque Scapin, 07 votos e Mário Rogiski, 07 votos. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE:** Lino Petry, 14 votos. Jeferson Cavali Cuba, 08 votos. Said Matar, 08 votos. Darci Antonio Andreassa, 07 votos. Raul da Luz Negrão, 06 votos. Pedro Alberto Barausse, 01 voto. Eduardo Andrade de Souza, 01 voto. **COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS:** Darci Antonio Andreassa, 15 votos. Airton José de Oliveira, 08 votos. Ivo Roque Scapin, 08 votos. Pedro Alberto Barausse, 06 votos. Eduardo Andrade de Souza, 06 votos. Raul da Luz Negrão, 01 voto. Com o resultado apurado as Comissões Permanentes ficaram assim constituídas: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Airton José de Oliveira, Ivo Roque Scapin e Said Matar. **COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Ivo Roque Scapin, Jeferson Ricardo Cavali Cuba e Said Matar. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Mário Rogiski, Pedro Alberto Barausse e Eduardo Luiz de Souza. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Airton José de Oliveira, Jeferson Ricardo Cavali Cuba e Lino Petry. **COMISSÃO DO**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

MEIO AMBIENTE: Jeferson Ricardo Cavali Cuba, Said Matar e Lino Petry. **COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS:** Darci Antonio Andreassa, Ailton José de Oliveira e Ivo Roque Scapin. **Encerrada a votação e anunciado o resultado o Sr. Presidente deu continuidade a sessão concedendo a palavra ao Prefeito Municipal, Dr. Affonso Portugal Guimarães, para dar cumprimento ao que determina o Artigo 9 parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal de 05 - 05 - 2000.** O Prefeito Municipal proferiu o seguinte pronunciamento: Após saudar o Presidente da Casa, os Senhores Vereadores e o público presente, o prefeito municipal Affonso Portugal Guimarães passou a expor sua Prestação de Contas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Salientou que a Lei Complementar que regulamenta o Artigo 163 da Constituição Federal estabelece normas orientadoras das finanças públicas do País, aprimorando a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, prevenindo riscos e corrigindo desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas. Os objetivos dessa Lei, entre outros, são: 1) Orçamento Participativo, estabelecendo controle social sobre o Estado, ampliando a participação democrática da sociedade no governo; 2) Transparência da Gestão; 3) Eficiência na ação governamental; 4) Racionalização de despesas (pessoal); 5) Crescimento das receitas - revisão da estrutura administrativa - procura da justiça fiscal; 6) Planejamento da ação do governo - Plano Plurianual, LDO, Lei Orçamentária; Herança Fiscal. Passou em seguida a expor os assuntos da Audiência Pública prevista pelo Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, utilizando a projeção de quadros explicativos tais como: * Demonstração e avaliação das metas fiscais - Quadrimestre - Fevereiro - Maio e Setembro. * Gestão Fiscal Responsável - Prevenção de Déficits Imoderados, Limitação da Dívida Pública, Preservação do Patrimônio Público, Política Tributária Previsível e Estável, Transparência na Elaboração e Divulgação das Ações do Executivo. * Leis Orçamentárias - 2001 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Não contemplou os quesitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Anexo de Metas Fiscais - estabelece as metas anuais (receitas / despesas). Lei Orçamentária Anual - Não contemplou os quesitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas da LDO. * Finanças 2001 - Receitas / Despesas - Receita = 2.792.950,51 -





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Despesa = 1.461.213,01 - Superávit = 1.331.737,50. * Finanças - Exercício 2001 - Despesa - Itens de Despesa - Valor - % Receita - Despesa de Pessoal (1.185.318,59 - 42,44%) - Despesas de Custeios (118.112,82 - 4,23%) - Transferências Correntes (103.984,40 - 3,72%) - Investimentos (6.128,00 - 0,22%) - Transferências de Capital (47.669,20 - 1,70%) - Total - Valor 1.461.213,01 - 52,31%. * Finanças - Exercício 2001 - Receita - Item de Receita - Valor - % - Cota - Parte FPM (869.512,39 - 31,13%) - Cota - Parte ICMS (703.412,28 - 25,18%) - Operações de Crédito - Paraná (312.950,33 - 11,21%) - Cota - Parte IPVA (288.616,49 - 10,33%) - Transferências do Fundo Estadual de Educação (194.359,88 - 6,96%) - Imposto Municipal - ISS (160.478,33 - 5,75%) - Lei Kandir (76.704,13 - 2,75%) - Cota - Parte - Fundo Exportação (39.177,82 - 1,41%) - Dívida Ativa - Impostos Municipais (32.763,53 - 1,17%) - Taxas (29.061,33 - 1,04%) - ITBI (15.482,74 - 0,55%) - IPTU (7.552,62 - 0,27%) - Outras Receitas (62.878,64 - 2,25) - Total - R\$ 2.792.950,51 - 100,00%. * Investimentos - 1997 / 2000 - Ano - Investimentos - Orçamento - % - Recursos / Próprios / Operações de Crédito - Ano 1997 (Investimentos - 1.097.979,80 - Orçamento - 20.482.090,91 - 5,36% - Recursos Próprios 74,79% - Operações de Crédito 25,21%) - Ano 1998 (Investimentos - 2.906.383,38 - Orçamento - 27.862.564,30 - 10,43% - Recursos Próprios 98,09% - Operações de Crédito 1,91%) - Ano 1999 - (Investimentos - 2.737.655,93 - Orçamento - 28.793.908,66 - 9,51% - Recursos Próprios 92,02% - Operações de Crédito 7,98%) - Ano 2000 (Investimentos - 6.096.593,45 - Orçamento - 41.713.121,00 - 14,62% - Recursos Próprios 52,84% - Operações de Crédito 47,16%). * Obras do Rio Cambuí - Construtora Ambiente Ltda - Recursos Aplicados pelo Município / Estado - Ano 1998 - Município - (0) - Estado (901.219,63) - Total -(901.219,63). Ano de 1999 - Município (381.219,91) - Estado (750.691,12) - Total (1.131.911,03) - Ano de 2000 - Município (209.940,74) - Estado -(0) - Total (209.940,74) - Total Geral - R\$ 2.243.071,40. * Dívidas com o Fapen - Valores Apropriados Indevidamente dos Servidores - 1997 - Julho/Dezembro - R\$ 420.257,12 - 1998 - Janeiro/Abril - R\$ 164.104,03 - Total - R\$ 584.361,15. * Dívidas Herdadas - FAPEN - Anos - Dívida - 1992 - (R\$ 572.301,26) - 1996 - (R\$ 739.416,37) - Subtotal - R\$ 1.311.717,63 - 1997 - (R\$ 977.812,89) - 1998 (R\$ 708.252,16) - 1999 - (R\$ 359.966,49) - Subtotal - (R\$ 2.046.031,54) - Total Geral - R\$ 3.357.749,17. * Dívidas Herdadas - Fapen - R\$ 3.357.749,17 - INSS - R\$ 4.035.701,55 - Restos a Pagar





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

(2000 - Art. 42 LRF) - R\$ 52.194,13 - Rescisão (558 Servidores) - R\$ 250.220,88 - Empréstimos (Operações de Crédito) - R\$ 4.884.809,16 - Total - R\$ 12.580.674,89. * Impostos Municipais - ISS - Lançamento sem Critério - Ano 1997 - Lançado (1.037.793,23) - Arrecadado (881.682,31) - Diferença (156.110,92) - Ano 1998 - Lançado (1.277.616,72) - Arrecadado (1.199.049,51) - Diferença (78.567,21) - Ano 1999 - Lançado (1.270.017,13) - Arrecadado (1.150.696,14) - Diferença (119.320,99) - Ano 2000 - Lançado (1.704.985,99) - Arrecadado (1.540.816,43) - Diferença (164.169,56). * Impostos Municipais - IPTU - Lançamento sem Critério - Ano 1997 - Lançado (1.757.035,77) - Arrecadado (1.004.198,55) - Diferença (752.837,22) - Ano 1998 - Lançado (2.268.607,41) - Arrecadado (976.672,70) - Diferença (1.291.934,71) - 1999 - Lançado (1.370.628,36) - Arrecadado (928.809,23) - Diferença (441.819,13) - 2000 - Lançado (2.550.025,16) - Arrecadado (1.171.122,39) - Diferença (1.378.902,77). * Saúde Financeira do Município - Orçamento - 1997 / 2000 - R\$ 144.321.137,58 - Receita (R\$ 109.782.321,05) - Despesa (R\$ 110.983.575,13) - Déficit - Acumulado (R\$ 1.201.254,08) - Orçamento / Receita (R\$ 34.538.816,53). * Saúde Financeira do Município - Orçamento de 1997 - Orçamento Aprovado - R\$ 33.980.000,00 - Receita R\$ 19.210.177,54 - Despesa - R\$ 20.482.090,91 - Déficit - R\$ 1.271.913,37. * Orçamento de 1998 - Orçamento Aprovado - R\$ 30.438.431,00 - Receita - R\$ 26.935.192,62 - Despesa - R\$ 27.862.564,30 - Déficit - R\$ 927.371,68. * Orçamento de 1999 - Orçamento Aprovado - R\$ 36.950.936,00 - Receita - R\$ 28.876.461,99 - Despesa - R\$ 28.793.908,66 - Superavit - R\$ 82.553,33. * Orçamento de 2000 - Orçamento Aprovado - R\$ 42.951.770,58 - Receita - R\$ 34.760.488,90 - Despesa - R\$ 33.845.011,26 - Superavit - R\$ 915.477,64. Terminada a exposição, o prefeito municipal concluiu seu pronunciamento, agradecendo a todos pela atenção recebida e conclamando pela união de esforços em prol do município. Ato continuo o Sr. Presidente agradeceu a presença do Prefeito e deu por cumprida as exigências da Lei de responsabilidade fiscal. Dando continuidade a sessão: **Finda as Leituras votações e pronunciamentos, de imediato Passou - se para o horário determinado as explicações pessoais:** Usou da palavra o seguinte Vereador a saber: **Achilles Amadeu Munaretto**. Como não havia mais Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

05 de março de 2.001, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar e eu, Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

PS. – Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – nº 02.


João Maria Zanlorensi
Presidente

